DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 16
Nomeação 16
Outros atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

LEI Nº- 1.522 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre reposição salarial aos Funcionários da Prefeitura Municipal e Agentes Políticos e dá outras providências"

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido aos Funcionários Ativos, Inativos, Pensionistas, Servidores do Quadro do Magistério e Agentes Políticos do Município de Dolcinópolis, reposição salarial no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), tendo como base de atualização o índice oficial IPCA-IBGE acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2021, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Tabela de Vencimentos e Salários constantes do artigo 1º, sofrerá as alterações de acordo com o percentual concedido a título de reposição salarial.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com dotações orçamentárias consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de Fevereiro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Agente Administrativo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP
CNPJ: 12.452.529/0001-25

LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Dispõe sobre criação e inclusão de Cargos de Provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis e dá outras providências).

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

Quantidade	Denominação e Carga horária	Referência
01	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F
01	CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	F
01	CHEFE DO SETOR DE SAÚDE	F
01	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	F
01	ASSESSOR JURÍDICO-PROCURADOR	T
01	CHEFE DO SETOR DA AGRICULTURA	F
05	CHEFE DE SETOR	FG3
02	CHEFE DE SEÇÃO	FG2

Parágrafo único – Os cargos criados e incluídos no Quadro de Servidores em Comissão da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, terão as referências atribuídas de acordo com as atribuições dos respectivos cargos.

Art. 2º - As atribuições e carga horária de cada cargo, foram parte integrante desta Lei Complementar, considerando a nomenclatura de cada um deles.

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416
E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP
CNPJ: 12.452.529/0001-25

Parágrafo Único - A descrição detalhada das atribuições dos cargos de Chefe de Setor e de Chefe de Seção serão as mesmas constantes dos cargos criados pela Lei Complementar nº 003, de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Os cargos de Chefe de Setor e Chefe de Seção criados nos termos desta Lei, passarão à integrar o Anexo I, da Lei Complementar nº003, de 01 de março de 2019.

Art. 4º - Os servidores ocupantes de cargo em comissão ficarão em regime de dedicação integral, não fazendo jus a horas extraordinárias e nem tampouco gratificação, com exceção a férias, décimo terceiro salário e auxílio alimentação, nem tampouco haverá incorporação nos respectivos salários.

Art. 5º - Ficam revogados o artigo 4º e o §2º da Lei Complementar nº 003, de 01 de março de 2019, que exigiam dos ocupantes de Cargos em Comissão com mais de 06 (seis) anos de efetivo exercício e obtenção de Curso Superior no prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 6º - Os ocupantes de Cargos em Comissão serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Dolcinópolis.

Art. 7º - As despesas decorrentes com os cargos criados, incluídos e transformados, correrão por conta de dotação própria e suplementadas se necessárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Agente Administrativo

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416
E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP
CNPJ: 12.452.529/0001-25

CARGO: CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Provimento: – Em Comissão
Superior Imediato – Coordenador da Unidade de Saúde
Carga Horária – 40 (trinta) horas semanal).

Descrição detalhada sobre as atribuições do cargo:
► prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosa, especificamente em:
►desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
►) executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde:-+
►identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável;
►divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
►executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
►realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
►executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
►executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias e intervenção para prevenção e controle de doenças;
►registrar as informações às atividades executadas de acordo com as normas do SUS;
►realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
► mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
► Executar outras tarefas e competências previstas na legislação específica, bem como aquelas correlatas designadas pelo Prefeito

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416
E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP
CNPJ: 12.452.529/0001-25

Cargo: CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
Provimento – EM COMISSÃO
Superior Imediato – PREFEITO MUNICIPAL
Carga Horária 40 (quarenta) horas semanais.
Descrição Sumária – Trabalho Conjunto com o Responsável de Obras e Serviços do Município

Descrição detalhada
►planejar, coordenar e acompanhar a execução da política de esportes e lazer, sob orientação da autoridade competente;
►mapear, difundir e reforçar a prática de esportes e as atividades de lazer;
►desenvolver atividades de esportes e lazer no âmbito do Município;
►promover a realização de eventos esportivos e de lazer;
►realizar atividades de incentivo aos esportes;
►desenvolver projetos e propostas de trabalho que reforcem a prática dos esportes e lazer pela população.
►coordenar ações de estímulo ao desenvolvimento produtivo do setor de esporte e lazer.
►atuar decisivamente na área de lazer do município.

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416
E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP
CNPJ: 12.452.529/0001-25

Cargo: CHEFE DO SETOR DE SAÚDE
Provimento – EM COMISSÃO
Superior Imediato – PREFEITO MUNICIPAL
Carga Horária 40 (quarenta) horas semanais.

Descrição detalhada:
►planejar, dirigir, avaliar, executar e fiscalizar os serviços de saúde pública do Município
►coordenar, com apoio instrumental do Conselho Municipal de Saúde, a execução da política municipal de saúde;
►exercer privativamente a direção do sistema Único de Saúde, tendo por diretrizes básicas a descentralização operativa, a participação comunitária e o atendimento integral;
►gerenciar o Fundo Municipal da Saúde, estabelecendo o planejamento dos investimentos no setor;
► promover a execução do Programa de Saúde da Família
►executar outras atividades correlatas.

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416
E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP
CNPJ: 12.452.529/0001-25

Cargo: CHEFE DO SETOR DE SERVICOS GERAIS
Provimento – EM COMISSÃO
Superior Imediato – PREFEITO MUNICIPAL
Carga Horária 40 (quarenta) horas semanais
Descrição detalhada
►objetivo promover a manutenção, organização e limpeza dos Prédios Públicos municipais e de demais órgãos, cujo serviço seja de atribuição do município;
►promover a manutenção, organização e limpeza das Praças, Vias Públicas e demais equipamentos de lazer;
►gerenciar as equipes de limpeza;
► promover a organização de escalas de trabalho;
►fiscalizar a execução de serviços de empresas terceirizadas; ►realizar o pedido de materiais; participar e disseminar treinamento de técnicas de limpeza e manutenção;
►promover a organização dos ambientes;
►receber, conferir e guardar materiais adquiridos nos setores para aplicação nas atividades de manutenção ou alocação do patrimônio no ambiente;
►assessorar o responsável pelas obras nas melhorias e reparos das instalações e equipamentos;

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416
E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP
CNPJ: 12.452.529/0001-25

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO-PROCURADOR
Provimento – EM COMISSÃO
Superior Imediato – PREFEITO MUNICIPAL
Carga Horária – 20 (vinte) horas semanais.
Descrição Sumária – PRESTAR ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS.

Descrição detalhada:
►Prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, auxiliando o Procurador Jurídico em pareceres e informações em questões do município;
►Emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico da Municipalidade de Dolcinópolis;
►Proceder a estudos e pesquisa na legislação, na jurisprudência e na doutrina, com vistas à instrução de todos e quaisquer expediente administrativo que verse sobre matéria jurídica dos Atos pertinentes aos assuntos municipais;
►Promover andamento das ações em que o município for Autor, Réu ou Interveniente;
►Atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas em face do município de Dolcinópolis;
►Auxiliar o Procurador Jurídico que envolva matérias de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico;
►Prestar informações para subsidiar a defesa dos interesses do município, em juízo ou fora dele;
►Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
►Dar assistência ao Conselho Tutelar nas questões que lhe forem submetidas;
►Executar tarefas afins.
Grau de Instrução – FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS.

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416
E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP
CNPJ: 12.452.529/0001-25

Cargo: CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA
Provimento – EM COMISSÃO
Superior Imediato – PREFEITO MUNICIPAL
Carga Horária 40 (quarenta) horas semanais.

Descrição detalhada
►estabelecer política de desenvolvimento da agricultura, dando ênfase ao apoio aos pequenos agricultores;
►realizar parceria com outros órgãos municipais programas e projetos visando a diversificação produtiva na área da agricultura,
►aperfeiçoar e ampliar as relações do município com os pequenos proprietários;
►dar apoio ao desenvolvimento rural;
►planejar, programar e implantar políticas para o crescimento da agricultura, com adoção de medidas que representem estímulos e incentivos à produtividade;
►atender trabalhadores rurais com políticas que possa garantir a diversificação da agricultura familiar, promovendo geração de emprego e renda;

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416
E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE III - DOLCINÓPOLIS/SP

CNPJ: 12.452.529/0001-25

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

REF	CLASSE												
	A-INICIAL	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L-FINAL	ESPECIAL
A	R$ 1.429,31	R$ 1.500,77	R$ 1.572,24	R$ 1.643,70	R$ 1.715,16	R$ 1.786,63	R$ 1.858,10	R$ 1.929,56	R$ 2.001,02	R$ 2.072,50	R$ 2.143,96	R$ 2.215,42	R$ 2.286,89
B	R$ 1.715,16	R$ 1.800,92	R$ 1.886,68	R$ 1.972,44	R$ 2.058,20	R$ 2.143,96	R$ 2.229,72	R$ 2.315,48	R$ 2.401,23	R$ 2.486,99	R$ 2.572,74	R$ 2.658,51	R$ 2.744,27
C	R$ 2.001,02	R$ 2.101,08	R$ 2.201,13	R$ 2.301,18	R$ 2.401,23	R$ 2.501,28	R$ 2.601,37	R$ 2.701,39	R$ 2.801,43	R$ 2.901,49	R$ 3.001,53	R$ 3.101,59	R$ 3.201,65
D	R$ 2.286,89	R$ 2.401,23	R$ 2.515,58	R$ 2.629,92	R$ 2.744,27	R$ 2.858,61	R$ 2.972,95	R$ 3.087,29	R$ 3.201,65	R$ 3.315,99	R$ 3.430,31	R$ 3.544,68	R$ 3.659,02
E	R$ 2.572,75	R$ 2.701,39	R$ 2.830,03	R$ 2.958,67	R$ 3.087,29	R$ 3.215,93	R$ 3.344,57	R$ 3.473,21	R$ 3.601,85	R$ 3.730,48	R$ 3.859,12	R$ 3.987,76	R$ 4.116,40
F	R$ 2.858,61	R$ 3.001,53	R$ 3.144,47	R$ 3.287,40	R$ 3.430,33	R$ 3.573,15	R$ 3.716,19	R$ 3.859,12	R$ 4.002,06	R$ 4.144,98	R$ 4.287,92	R$ 4.430,84	R$ 4.573,77
G	R$ 3.144,47	R$ 3.301,69	R$ 3.458,92	R$ 3.616,14	R$ 3.773,36	R$ 3.930,58	R$ 4.087,82	R$ 4.245,04	R$ 4.402,26	R$ 4.559,48	R$ 4.716,71	R$ 4.873,93	R$ 5.031,15
H	R$ 3.430,33	R$ 3.601,85	R$ 3.773,36	R$ 3.944,88	R$ 4.116,40	R$ 4.287,92	R$ 4.459,43	R$ 4.630,95	R$ 4.802,47	R$ 4.973,99	R$ 5.145,49	R$ 5.317,01	R$ 5.488,53
I	R$ 3.716,19	R$ 3.902,00	R$ 4.087,82	R$ 4.273,62	R$ 4.459,43	R$ 4.645,24	R$ 4.831,05	R$ 5.016,85	R$ 5.202,67	R$ 5.388,48	R$ 5.574,29	R$ 5.760,10	R$ 5.945,90
J	R$ 4.004,26	R$ 4.202,16	R$ 4.402,26	R$ 4.602,36	R$ 4.802,47	R$ 5.002,57	R$ 5.202,67	R$ 5.402,77	R$ 5.602,88	R$ 5.802,98	R$ 6.003,08	R$ 6.203,18	R$ 6.403,28
K	R$ 4.287,92	R$ 4.502,31	R$ 4.716,71	R$ 4.931,11	R$ 5.145,49	R$ 5.359,89	R$ 5.574,29	R$ 5.788,68	R$ 6.003,08	R$ 6.217,48	R$ 6.431,87	R$ 6.646,27	R$ 6.860,67
L	R$ 4.573,77	R$ 4.802,47	R$ 5.031,15	R$ 5.259,84	R$ 5.488,53	R$ 5.717,22	R$ 5.945,90	R$ 6.174,60	R$ 6.403,28	R$ 6.631,97	R$ 6.860,67	R$ 66.521,75	R$ 7.318,04
M	R$ 4.859,63	R$ 5.102,61	R$ 5.345,60	R$ 5.588,58	R$ 5.831,56	R$ 6.074,54	R$ 6.317,52	R$ 6.560,51	R$ 6.803,49	R$ 7.046,47	R$ 7.289,45	R$ 7.532,44	R$ 7.775,42
N	R$ 5.145,49	R$ 5.402,77	R$ 5.660,04	R$ 5.917,32	R$ 6.174,60	R$ 6.431,87	R$ 6.689,15	R$ 6.946,43	R$ 7.203,69	R$ 7.460,97	R$ 7.718,24	R$ 7.975,52	R$ 8.232,80
O	R$ 5.431,36	R$ 5.702,92	R$ 5.974,50	R$ 6.246,06	R$ 6.517,63	R$ 6.789,19	R$ 3.344,57	R$ 7.354,34	R$ 7.603,90	R$ 7.875,46	R$ 8.147,04	R$ 8.418,60	R$ 8.690,17
P	R$ 5.717,22	R$ 6.003,08	R$ 6.288,94	R$ 6.574,80	R$ 6.860,67	R$ 7.146,53	R$ 7.432,38	R$ 7.718,24	R$ 8.004,10	R$ 8.289,97	R$ 8.575,83	R$ 8.861,69	R$ 9.147,55
Q	R$ 6.003,08	R$ 6.303,24	R$ 6.603,39	R$ 6.903,55	R$ 7.203,69	R$ 7.503,85	R$ 7.804,00	R$ 8.104,16	R$ 8.404,31	R$ 8.704,47	R$ 9.004,61	R$ 9.304,77	R$ 9.604,93
R	R$ 6.288,94	R$ 6.603,39	R$ 6.917,94	R$ 7.232,28	R$ 7.548,93	R$ 7.861,18	R$ 8.173,42	R$ 8.490,07	R$ 8.804,51	R$ 9.118,97	R$ 9.433,41	R$ 9.747,86	R$ 10.062,30
S	R$ 6.574,80	R$ 6.903,55	R$ 7.232,28	R$ 7.561,02	R$ 7.889,76	R$ 8.218,50	R$ 8.547,24	R$ 8.898,00	R$ 9.204,73	R$ 9.533,46	R$ 9.862,20	R$ 10.190,94	R$ 10.519,68
T	R$ 6.860,67	R$ 7.203,69	R$ 7.546,73	R$ 7.889,76	R$ 8.232,80	R$ 8.575,83	R$ 8.918,87	R$ 9.261,89	R$ 9.604,93	R$ 9.947,96	R$ 10.291,00	R$ 10.634,03	R$ 10.977,05
U	R$ 7.146,53	R$ 7.503,85	R$ 7.861,18	R$ 8.218,50	R$ 8.575,83	R$ 8.933,15	R$ 9.290,48	R$ 9.647,80	R$ 10.005,14	R$ 10.362,46	R$ 10.719,79	R$ 11.077,11	R$ 11.434,44
V	R$ 7.432,38	R$ 7.804,00	R$ 8.173,42	R$ 8.547,24	R$ 8.918,87	R$ 9.290,48	R$ 9.662,10	R$ 10.033,72	R$ 10.405,34	R$ 10.776,95	R$ 11.148,57	R$ 11.520,20	R$ 11.891,82
W	R$ 7.718,24	R$ 8.104,16	R$ 8.490,07	R$ 8.875,99	R$ 9.261,89	R$ 9.647,80	R$ 10.033,72	R$ 10.419,63	R$ 10.805,55	R$ 11.191,45	R$ 11.577,37	R$ 11.963,28	R$ 12.349,19
X	R$ 8.004,10	R$ 8.404,31	R$ 8.804,51	R$ 9.204,73	R$ 9.604,93	R$ 10.005,14	R$ 10.405,34	R$ 10.805,55	R$ 11.205,75	R$ 11.605,96	R$ 12.006,16	R$ 12.406,36	R$ 12.806,57
Y	R$ 8.289,97	R$ 8.704,47	R$ 9.118,97	R$ 9.533,46	R$ 9.947,96	R$ 10.362,46	R$ 10.776,95	R$ 11.191,45	R$ 11.605,96	R$ 12.020,46	R$ 12.434,95	R$ 12.849,45	R$ 13.263,97
Z	R$ 8.575,83	R$ 9.004,61	R$ 9.433,41	R$ 9.862,20	R$ 10.291,00	R$ 10.719,79	R$ 11.148,57	R$ 11.577,37	R$ 12.006,16	R$ 12.434,95	R$ 12.863,75	R$ 13.292,53	R$ 13.721,32

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2022

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Av. Oswaldo Dolci, 1206 - Centro - CEP 15740-000 - Tel. (17) 3636-1416

E-mail: saudedolcinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

LEI COMPLEMENTAR Nº002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Dispõe sobre criação e inclusão de Cargos no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis e dá outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecidos pela Lei Complementar nº 002, de 16 de fevereiro de 2019, os seguintes cargos:

Quantidade	Denominação e Carga horária	Referência
04	AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	A
05	CUIDADOR INFANTIL	B
01	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	D
02	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	B
01	OFICIAL DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	E
01	PEDREIRO	C
04	SERVIÇOS GERAIS	A
02	MOTORISTA	C
04	MERENDEIRA	A

Parágrafo Único – Os cargos criados e incluídos no Quando de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis terão as mesmas referências e atribuições daqueles criados pela Lei Complementar nº 02 de 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Os cargos criados e incluídos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, poderão ser preenchidos utilizando-se o Concurso Público realizado no decorrer de sua validade.

Parágrafo Único – Aqueles cargos que não forem utilizados nos termos do artigo 2º desta Lei, somente poderão ser preenchidos através de Concurso Público.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Art. 3º - O cargo de Auxiliar de Assistente Social fica transformado para Oficial da Secretaria Administrativa, Referência E, observadas as adequações do Quadro de Servidores Efetivos constantes da Lei Complementar nº 002, de 16 de fevereiro de 2019.

§ 1º - A transformação do cargo constante do artigo 3º, é decorrente de sua extinção na vacância.

§ 2º - Ficam resguardados os direitos adquiridos do servidor efetivo ocupante do cargo transformado, para todos os efeitos de direito.

Art. 4º - As despesas decorrentes com os cargos criados, incluídos e transformados, correrão por conta de dotação própria e suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de Fevereiro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Agente Administrativo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Cargo de Oficial da Secretaria Administrativa
Cargo Efetivo – Carga Horária: 40 horas Semanais

Descrição detalhada das atribuições do cargo transformado:

►Organizar, orientar e administrar os serviços da Secretaria da Prefeitura Municipal;
►Executar as atividades de recebimento, acompanhamento, registro e guarda de documentos
►Expedir ofícios e correspondências de interesse do município;
►Atender solicitações e órgãos da Administração Pública;
►Observar e cumprir os prazos das solicitações de setores externos da Administração Municipal;
►Cuidar das correspondências e outros documentos destinados ao Gabinete do Prefeito;
► Elaborar e promover a divulgação dos atos institucionais da municipalidade;
► Utilizar o correio eletrônico para atendimento de solicitações de Ministérios e Secretarias de Governo Federal e Estadual;
►Promover o acompanhamento dos assuntos de interesse da Prefeitura Municipal;
►Executar outras tarefas e competências previstas na legislação específica, bem como aquelas correlatas designadas pelo Prefeito

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO mUNICIPAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

REF	CLASSE												
	A-INICIAL	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L-FINAL	ESPECIAL
A	R$ 1.429,31	R$ 1.500,77	R$ 1.572,24	R$ 1.643,70	R$ 1.715,16	R$ 1.786,63	R$ 1.858,10	R$ 1.929,56	R$ 2.001,02	R$ 2.072,50	R$ 2.143,96	R$ 2.215,42	R$ 2.286,89
B	R$ 1.715,16	R$ 1.800,92	R$ 1.886,68	R$ 1.972,44	R$ 2.058,20	R$ 2.143,96	R$ 2.229,72	R$ 2.315,48	R$ 2.401,23	R$ 2.486,99	R$ 2.572,74	R$ 2.658,51	R$ 2.744,27
C	R$ 2.001,02	R$ 2.101,08	R$ 2.201,13	R$ 2.301,18	R$ 2.401,23	R$ 2.501,28	R$ 2.601,37	R$ 2.701,39	R$ 2.801,43	R$ 2.901,49	R$ 3.001,53	R$ 3.101,59	R$ 3.201,65
D	R$ 2.286,89	R$ 2.401,23	R$ 2.515,58	R$ 2.629,92	R$ 2.744,27	R$ 2.858,61	R$ 2.972,95	R$ 3.087,29	R$ 3.201,65	R$ 3.315,99	R$ 3.430,31	R$ 3.544,68	R$ 3.659,02
E	R$ 2.572,75	R$ 2.701,39	R$ 2.830,03	R$ 2.958,67	R$ 3.087,29	R$ 3.215,93	R$ 3.344,57	R$ 3.473,21	R$ 3.601,85	R$ 3.730,48	R$ 3.859,12	R$ 3.987,76	R$ 4.116,40
F	R$ 2.858,61	R$ 3.001,53	R$ 3.144,47	R$ 3.287,40	R$ 3.430,33	R$ 3.573,15	R$ 3.716,19	R$ 3.859,12	R$ 4.002,06	R$ 4.144,98	R$ 4.287,92	R$ 4.430,84	R$ 4.573,77
G	R$ 3.144,47	R$ 3.301,69	R$ 3.458,92	R$ 3.616,14	R$ 3.773,36	R$ 3.930,58	R$ 4.087,82	R$ 4.245,04	R$ 4.402,26	R$ 4.559,48	R$ 4.716,71	R$ 4.873,93	R$ 5.031,15
H	R$ 3.430,33	R$ 3.601,85	R$ 3.773,36	R$ 3.944,88	R$ 4.116,40	R$ 4.287,92	R$ 4.459,43	R$ 4.630,95	R$ 4.802,47	R$ 4.973,99	R$ 5.145,49	R$ 5.317,01	R$ 5.488,53
I	R$ 3.716,19	R$ 3.902,00	R$ 4.087,82	R$ 4.273,62	R$ 4.459,43	R$ 4.645,24	R$ 4.831,05	R$ 5.016,85	R$ 5.202,67	R$ 5.388,48	R$ 5.574,29	R$ 5.760,10	R$ 5.945,90
J	R$ 4.004,26	R$ 4.202,16	R$ 4.402,26	R$ 4.602,36	R$ 4.802,47	R$ 5.002,57	R$ 5.202,67	R$ 5.402,77	R$ 5.602,88	R$ 5.802,98	R$ 6.003,08	R$ 6.203,18	R$ 6.403,28
K	R$ 4.287,92	R$ 4.502,31	R$ 4.716,71	R$ 4.931,11	R$ 5.145,49	R$ 5.359,89	R$ 5.574,29	R$ 5.788,68	R$ 6.003,08	R$ 6.217,48	R$ 6.431,87	R$ 6.646,27	R$ 6.860,67
L	R$ 4.573,77	R$ 4.802,47	R$ 5.031,15	R$ 5.259,84	R$ 5.488,53	R$ 5.717,22	R$ 5.945,90	R$ 6.174,60	R$ 6.403,28	R$ 6.631,97	R$ 6.860,67	R$ 66.521,75	R$ 7.318,04
M	R$ 4.859,63	R$ 5.102,61	R$ 5.345,60	R$ 5.588,58	R$ 5.831,56	R$ 6.074,54	R$ 6.317,52	R$ 6.560,51	R$ 6.803,49	R$ 7.046,47	R$ 7.289,45	R$ 7.532,44	R$ 7.775,42
N	R$ 5.145,49	R$ 5.402,77	R$ 5.660,04	R$ 5.917,32	R$ 6.174,60	R$ 6.431,87	R$ 6.689,15	R$ 6.946,43	R$ 7.203,69	R$ 7.460,97	R$ 7.718,24	R$ 7.975,52	R$ 8.232,80
O	R$ 5.431,36	R$ 5.702,92	R$ 5.974,50	R$ 6.246,06	R$ 6.517,63	R$ 6.789,19	R$ 3.344,57	R$ 7.354,34	R$ 7.603,90	R$ 7.875,46	R$ 8.147,04	R$ 8.418,60	R$ 8.690,17
P	R$ 5.717,22	R$ 6.003,08	R$ 6.288,94	R$ 6.574,80	R$ 6.860,67	R$ 7.146,53	R$ 7.432,38	R$ 7.718,24	R$ 8.004,10	R$ 8.289,97	R$ 8.575,83	R$ 8.861,69	R$ 9.147,55
Q	R$ 6.003,08	R$ 6.303,24	R$ 6.603,39	R$ 6.903,55	R$ 7.203,69	R$ 7.503,85	R$ 7.804,00	R$ 8.104,16	R$ 8.404,31	R$ 8.704,47	R$ 9.004,61	R$ 9.304,77	R$ 9.604,93
R	R$ 6.288,94	R$ 6.603,39	R$ 6.917,94	R$ 7.232,28	R$ 7.548,93	R$ 7.861,18	R$ 8.173,42	R$ 8.490,07	R$ 8.804,51	R$ 9.118,97	R$ 9.433,41	R$ 9.747,86	R$ 10.062,30
S	R$ 6.574,80	R$ 6.903,55	R$ 7.232,28	R$ 7.561,02	R$ 7.889,76	R$ 8.218,50	R$ 8.547,24	R$ 8.898,00	R$ 9.204,73	R$ 9.533,46	R$ 9.862,20	R$ 10.190,94	R$ 10.519,68
T	R$ 6.860,67	R$ 7.203,69	R$ 7.546,73	R$ 7.889,76	R$ 8.232,80	R$ 8.575,83	R$ 8.918,87	R$ 9.261,89	R$ 9.604,93	R$ 9.947,96	R$ 10.291,00	R$ 10.634,03	R$ 10.977,05
U	R$ 7.146,53	R$ 7.503,85	R$ 7.861,18	R$ 8.218,50	R$ 8.575,83	R$ 8.933,15	R$ 9.290,48	R$ 9.647,80	R$ 10.005,14	R$ 10.362,46	R$ 10.719,79	R$ 11.077,11	R$ 11.434,44
V	R$ 7.432,38	R$ 7.804,00	R$ 8.173,42	R$ 8.547,24	R$ 8.918,87	R$ 9.290,48	R$ 9.662,10	R$ 10.033,72	R$ 10.405,34	R$ 10.776,95	R$ 11.148,57	R$ 11.520,20	R$ 11.891,82
W	R$ 7.718,24	R$ 8.104,16	R$ 8.490,07	R$ 8.875,99	R$ 9.261,89	R$ 9.647,80	R$ 10.033,72	R$ 10.419,63	R$ 10.805,55	R$ 11.191,45	R$ 11.577,37	R$ 11.963,28	R$ 12.349,19
X	R$ 8.004,10	R$ 8.404,31	R$ 8.804,51	R$ 9.204,73	R$ 9.604,93	R$ 10.005,14	R$ 10.405,34	R$ 10.805,55	R$ 11.205,75	R$ 11.605,96	R$ 12.006,16	R$ 12.406,36	R$ 12.806,57
Y	R$ 8.289,97	R$ 8.704,47	R$ 9.118,97	R$ 9.533,46	R$ 9.947,96	R$ 10.362,46	R$ 10.776,95	R$ 11.191,45	R$ 11.605,96	R$ 12.020,46	R$ 12.434,95	R$ 12.849,45	R$ 13.263,97
Z	R$ 8.575,83	R$ 9.004,61	R$ 9.433,41	R$ 9.862,20	R$ 10.291,00	R$ 10.719,79	R$ 11.148,57	R$ 11.577,37	R$ 12.006,16	R$ 12.434,95	R$ 12.863,75	R$ 13.292,53	R$ 13.721,32

Prefefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2022

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº- 032 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

RESOLVE: -

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***JULIANA MOURA CARCERES PERES***, para exercer o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO,*** Ref. **B** Classe **A,** conforme a **Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019, a partir de 03/02/2022**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 03 de fevereiro de 2022.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **MILENE ALVES DOS SANTOS** referente a vaga no cargo de **MERENDEIRA**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **LAURA NASCIMENTO DA SILVA** referente a vaga no cargo de **MERENDEIRA**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **GREICIELEN APARECIDA DE AQUINO** referente a vaga no cargo de **MERENDEIRA**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **MARIA APARECIDA SENHA** referente a vaga no cargo de **MERENDEIRA**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA** referente a vaga no cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **RAQUEL TRINDADE CALDEIRA** referente a vaga no cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **AMANDA APARECIDA DIAS MAGAROTI** referente a vaga no cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possuí registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **MICHELLI MEDEIROS PEREIRA DA COSTA** referente a vaga no cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **RAIMUNDO GONÇALVES** referente a vaga no cargo de **PEDREIRO**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17- Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **LUCAS HENRIQUE ORTEGA** referente a vaga no cargo de **MOTORISTA**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 07/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
17-Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): - CONCURSO PÚBLICO Nº- 001/2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

INTERESSADO (A): - JULIANA MOURA CARCERES PERES

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: (*) APARECIDO CARLOS SANTANA -OAB 65084 e-mail: - dr.santana.advocacia@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 888.434.088-87

RESPONSÁVEL PELO ATO:

NOME: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 888.434.088-87

Assinatura: _____

INTERESSADO (A):

NOME: JULIANA MOURA CARCERES PERES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO

CPF: 450.666.228-88 **RG:** 56.144.937-5

DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1999

Endereço residencial completo: Chácara JR Córrego da Barraca nº- 1.090

Dolcinópolis- SP

Telefone (s) para contato: (17) 996698056

E-mail institucional (se for o caso):

E-mail pessoal:

Assinatura: Juliana Moura Carceres Peres

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

"Ato de Posse"

Aos três dias do mês de fevereiro de 2022, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Dolcinópolis, compareceu a Senhora Juliana Maura Carceres Peres, RG: 56.144.937-5, CPF: 450.666.228-88, residente e domiciliada na Chácara JR Córrego da Barraca nº 1090 na cidade de Dolcinópolis SP, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços em Educação com Ref. B, Classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2019.

A posse e o exercício foi motivado em razão da servidora pública que ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovada em Concurso Público, classificada em 5º lugar com média 24.

Nesse ato, a servidora prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Easte termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

Servidora: Juliana Maura Carceres Peres

Prefeito Municipal: -